



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA DE VIGIA DE NAZARÉ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação das empresas INSTITUTO MUSICAL DO NORDESTE PARAENSE ARTE SHOW VIGIA, CLUBE MUSICAL UNIÃO VIGIENSE, CLUBE MUSICAL 31 DE AGOSTO, SOCIEDADE MUSICAL PORTOSALVENSE 25 DE DEZEMBRO, ASSOCIAÇÃO MUSICAL ISIDORO DE CASTRO, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VIGIA DE NAZARÉ - PA, 03 de Janeiro de 2018


CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS
PREFEITA MUNICIPAL